

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2018**

**Professor I – Regente de Turma**

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os **candidatos interessados** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição das vagas/cargos:

CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERÍODO	OBS
Professor I – Regente de Turma (1º Período)	<b>EM Infantil São Sebastião</b>	<b>27 h</b>	MANHÃ	23-02-2018 a 05-05-2018	Em substituição a Professora Efetiva Márcia Helena Dias que se encontra de Lic. Trat. Saúde no período de 05-02-2018 a 05-05-2018.
Professor I – Regente de Turma da sala de Recursos do AEE – Atendimento Educacional Especializado	<b>EM Deputado Jaime Martins</b>	<b>27 h</b>	TARDE * Com flexibilidade de horário para atender demandas no turno da Manhã.	23-02-2018 a 15-08-2018	Em substituição a Professora Efetiva Valéria Aparecida Sousa Silva, que se encontra em Gozo de Férias Prêmio no período de 15-02-2018 a 15-08-2018.

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

**Horário: 17:00 horas Dia: 22 de fevereiro de 2018**

**Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins**

**Endereço: Rua Floresta, 47, Centro**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**1.ORIGINAL E CÓPIA:**

01-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido (Diploma ou Histórico de Conclusão acompanhado de Declaração de Conclusão de Curso e também para o cargo de atendimento na Sala de Recursos do AEE deverá ser observado o Art. 19 do Decreto nº 1.209 de 22-12-2017);

02-Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento/União Estável;

03-Título de eleitor;

04 -Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

05-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);

06-Carteira de identidade (Não é aceita CNH);

07-CPF

08-Carteira de trabalho (Página com Foto e Verso);

09-Cartão PIS ou PASEP, caso seja cadastrado, ou declaração que ainda não possui;

10-Comprovante de Endereço atualizado;

11 – 2 Fotos 3x4;

12-Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado (exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93);

13-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);

14-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada (se tiver);

15-Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob Crede Verde – Candidato que não tiver deverá providenciar);

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1- É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato (conforme disposto no inciso III do Art. 37 do Decreto Nº 1.209/2017), uma vez que a Secretaria Municipal de Educação detém relação de todos os servidores contratados de suas escolas municipais.

2- A inexistência das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3-Será observada a habilitação para o cargo de Professor, conf. o Decreto Municipal 1.209/17 de 22-12-17.

4-O candidato a ser contratado terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames.

-ECG

- Hemograma completo

- Ureia

- Creatinina

- Glicemia de Jejum

- Machado guerreiro

- VDRL

- Urina Rotina

- Laringoscopia

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

**Jaíne Teixeira do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006 de 02-01-2017